



PROCESSO Nº 874/17

PROTOCOLO Nº 13.700.124-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 77/18

APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA KOLODY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1813/17–Sued/Seed, de 20/06/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 23/07/15, de interesse do Colégio Estadual Professora Helena Kolody – Ensino Fundamental e Médio, município de Cambé, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Helena Kolody – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Estados Unidos, nº 1669, Centro, município de Cambé, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2279/11, de 02/06/11, e a renovação foi concedida pela Resolução Secretarial nº 2384/17, de 07/06/17, pelo prazo de cinco anos, de 16/08/16 até 16/08/21 (fls. 101 e 148).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2279/11, de 02/06/11, e o reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial nº 4396/14, de 19/08/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 434/14, de 16/07/14, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/11 até 31/12/15 (fls. 104 a 112).



PROCESSO Nº 874/17

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 100)

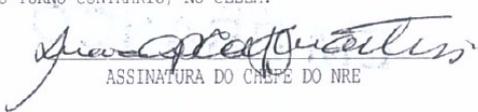
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 18 - LONDRINA		MUNICIPIO: 0370 - CAMBE												
ESTAB.: 00051 - HELENA KOLODY, C E PROF - E FUND_MEDIO		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA												
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2011 - GRADATIVA				MODULO: 40 SEMANAS						
DISCIPLINAS		/	SERIE	1	2	3								
BNC	ARTE			2	2	2								
	BIOLOGIA			2	2	2								
	EDUCACAO FISICA			2	2	2								
	FILOSOFIA			2	2	2								
	FISICA			2	2	2								
	GEOGRAFIA			2	2	2								
	HISTORIA			2	2	2								
	LINGUA PORTUGUESA			2	3	3								
	MATEMATICA			3	2	2								
	QUIMICA			2	2	2								
	SOCIOLOGIA			2	2	2								
BNC	SUB-TOTAL			23	23	23								
PD	L.E.M.-ESPANHOL		*	4	4	4								
	L.E.M.-INGLES			2	2	2								
PD	SUB-TOTAL			6	6	6								
	TOTAL GERAL			29	29	29								

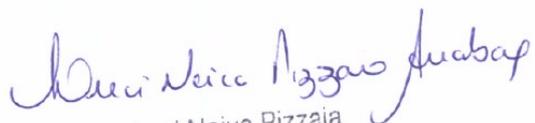
NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 02 DE Setembro DE 2011


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Lucia Aparecida Cortez Martins
CHEFE DO NRE/LONDRINA
DECRETO Nº 788/2011


Luci Neiva Pizzaia
DIRETORA - RG: 2.026.101-3
RES.: 1119/13 - DOE: 13/03/13



PROCESSO Nº 874/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 126)

Ensino Médio	2011	2011	2011	2012	2012	2012	2013	2013	2013	2014	2014	2014	2015	2015	2015
ANO/SÉRIE	1º	2º	3º												
MATRÍCULAS	71	-	-	103	57	-	119	63	48	118	96	63	141	100	90
DESISTENTES S/ FREQUÊNCIA	0	-	-	4	3	-	2	0	1	7	1	2	2	2	2
TRANSFERIDOS	8	-	-	14	2	-	13	5	3	13	6	3	14	13	4
REPROVADOS	14	-	-	25	3	-	12	2	0	8	1	1	12	6	5
APROVADOS	49	-	-	60	49	-	92	56	44	90	88	57	113	79	79

A Comissão de Verificação observou um alto índice de reprovação nos últimos cinco anos:

(...) A escola justifica que apesar dos esforços em oferecer uma educação de qualidade, de acompanhar e atender as dificuldades individualmente é significativo o número de alunos que reprova por ingressar no mundo do trabalho, apresentando faltas excessivas. Diante da complexidade dessa situação, a instituição tem buscado alternativas junto à comunidade escolar para reverter esse quadro (fl. 126).

1.4 Comissão de Verificação (fls. 113, 129, 133 e 141)

As Comissões de Verificação designadas pelos Atos Administrativos nº 445/16, de 19/12/16 e nº 139/17, de 04/05/17, do NRE de Londrina, compostas pelos técnicos pedagógicos: Nilva Oliveira da Luz, licenciada em Ciências; Sérgio Koiti Yuzawa, licenciado em Ciências Biológicas; Ana Cristina Perusso, licenciada em Letras; Jozélia Jane Corrente Tanaca, licenciada em Pedagogia; e Maria Amélia Gomes, licenciada em Educação Física, procederam a verificação *in loco*, e emitiram os laudos técnicos favoráveis em 20/12/16 e 05/05/17, ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 20/12/16, e do relatório circunstanciado complementar, de 05/05/17, é importante evidenciar (fls. 114 a 128, 134 a 140):

(...) O colégio em questão, conforme declaração emitida pelo diretor, em 25/11/16, encontra-se interdito pela Defesa Civil, desde janeiro de 2016, devido às rachaduras causadas pela chuva e está em fase de reforma geral. Os alunos foram realocados e estão sendo atendidos normalmente em outros espaços até a conclusão da obra. Os espaços utilizados é do CEEBJA Professora Maria do Carmo Bocatti – EFM: salas de aula, sala de professores/direção, equipe pedagógica. As salas de aula faltantes para as turmas de 2016, foram cedidas pela Igreja Católica no Salão Paroquial e o espaço para as aulas práticas de Educação Física ocorrem no Centro de Eventos do Município. Esses três locais são próximos e a merenda escolar é servida no CEEBJA. No local está liberado apenas o funcionamento da secretaria e biblioteca.



PROCESSO Nº 874/17

(...) Consta no protocolado a Informação nº 027/2016, de 21/09/2016, da Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE/SEED, acerca da **licitação das obras** do colégio e, conforme Contrato nº 372/2016-SEED, de 02/12/2016, o prazo de execução dos reparos no Colégio Estadual Professora Helena Kolody – EFM, do município de Cambé, é de noventa dias corridos.

(...) A direção **justifica**, em 24/11/2016, que com a alteração do Calendário Escolar, devido à greve, perderam o prazo para protocolar o processo de Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio.

(...) **Melhorias e/ou modificações efetuadas no período:** o diretor informa que nos últimos anos foram realizadas apenas manutenção e pequenos reparos (...) houve participação de docentes e funcionários em cursos e formações oferecidos pela SEED, Grupos de Estudos, Semanas Pedagógicas, ProFuncionário e Programa de desenvolvimento Educacional – PDE (...) aquisição do material de laboratório de Física, Química e Biologia, kit da disciplina de Física.

(...) A **biblioteca** foi mantida no prédio do Colégio e compartilha espaço com o **laboratório de Informática**, sala ampla que foi dividida em dois ambientes, conta com ventiladores, cortinas e aparelho de ar condicionado na parte onde ficam os computadores. Conta com 15 máquinas do Proinfo e 20 do Paraná Digital que os alunos usam com o auxílio do professor. Não há espaço para estudo e pesquisa na biblioteca. Os professores relacionam os livros que serão utilizados e os mesmos são separados em caixas para serem levados às salas de aula. Quanto ao acervo, é diversificado, contempla as diversas disciplinas ofertadas no Colégio, conta com: dicionários, enciclopédias, paradidáticos, literaturas, livros destinados à formação do professor.

(...) **Laboratório de Química, Física e Biologia:** possui materiais e equipamentos para a realização de aulas práticas, porém, não contempla espaço específico para laboratório. Conta com esqueleto, planetário, vidrarias, balança de precisão, dorso, kits de Física – eletricidade, lupas, 02 microscópios, dentre outros. A direção emitiu declaração, em 29/11/2016, onde informa que as aulas práticas são realizadas dentro das possibilidades, nas salas de aula, e que sob o protocolo nº 10.921.947-9, de 10/03/2011, tramita a solicitação de construção do laboratório específico.

(...) **Espaço para Educação Física:** possui quadra descoberta e iluminada, com pequena arquibancada e rampa para acesso.

(...) **Acessibilidade:** ocorre por meio de rampa coberta e banheiro adaptado com barras de apoio e espaço ampliado, para pessoas com necessidades especiais.

(...) **Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária:** apresentou Licença Sanitária emitida em 27/04/2017, com vencimento em 27/04/2018, e Declaração nº 18/2017, de 26/04/2017, que possui sua Brigada Escolar constituída (...) o Colégio possui todos os equipamentos de segurança encaminhados pelo Programa Brigada Escolar e que o Curso de Formação de Brigadistas na modalidade à distância e presencial, está em andamento.



PROCESSO Nº 874/17

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 124, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Londrina, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 20/12/16 e 05/05/17, ratifica as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fls. 130 e 142).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 144 e 145)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 1380/17-CEF/Seed, de 07/06/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Helena Kolody – Ensino Fundamental e Médio, município de Cambé.

Em 18/09/17, o processo foi convertido em diligência à Seed para manifestar-se acerca das medidas adotadas para a instalação do laboratório de Biologia, Física e Química, acompanhado de cronograma para a conclusão da obra, tendo em vista a solicitação da direção da Instituição de ensino oficializada por meio do protocolado nº 10.921.947-9. O protocolado retornou a este Conselho em 05/01/18, com a informação da coordenadora de Análise e Planejamento/FUNDEPAR/DIAF/DPF:

(...) Conforme o Guia de Orientações para Planejamento da Rede Física Escolar, as orientações inseridas no Sistema Obras On-Line seguem os seguintes trâmites:

- a) Estabelecimento;
- b) Núcleo regional de Educação – NRE;
- c) Coordenação de Análise e Planejamento – CAP;
- d) Diretoria de Engenharia e Projetos – DEP.

O Pedido de laboratório de Ciências para o Colégio Estadual Professora Helena Kolody, encontra-se atualmente em fase de instrução documental no NRE.

Após o cumprimento dos trâmites necessários à referida solicitação será inserida em programação específica para atendimento.

Da análise do processo e com base nas informações dos relatórios circunstanciados das Comissões de Verificação, constatou-se que o Colégio foi interditado pela Defesa Civil, em virtude das rachaduras em sua estrutura física, causadas pelas chuvas. À vista disso, no período de realização da reforma geral do prédio, os alunos foram realocados para o CEEBJA Professora Maria do Carmo Bocati – Ensino Fundamental e Médio, Salão Paroquial e Centro de Eventos do Município de Cambé.



PROCESSO Nº 874/17

Em relatório circunstanciado complementar, de 05/05/17, a Comissão de Verificação informou que as reformas ainda não foram concluídas, porém, ocorreu o retorno das atividades escolares ao prédio de origem. Informa ainda, que no momento da verificação *in loco*, apenas uma sala de aula e parte do pátio descoberto permaneciam isolados.

A instituição de ensino apresenta recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos, entretanto, não dispõe de espaço físico específico para o laboratório de Biologia, Física e Química e a biblioteca e o laboratório de Informática compartilham o mesmo espaço físico.

Ressalta-se que o Parecer CEE/CEMEP nº 434/14, de 16/07/14, que reconheceu o curso pelo prazo de cinco anos, destacou à época, a falta do laboratório de Biologia, Física, Química e de professor habilitado para a disciplina de Física. Verificou-se que a fragilidade apontada na disciplina mencionada foi sanada.

O Colégio está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, contudo, e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária encontra-se atualizada, vigente até 27/04/18.

O atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso ocorreu em virtude da alteração no Calendário Escolar devido à greve, ocasionando a perda do prazo para protocolar o processo.

Ao processo foram apensados a Resolução Secretarial nº 2384/17, de 07/06/17, que renovou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, histórico da tramitação do protocolado nº 10.921.947-9, que solicita a construção do laboratório de Ciências, Física, Química, Biologia e a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE (fls. 148 a 153).

Pela falta do laboratório de Biologia, Física e Química, em desacordo com as Deliberações deste Conselho, a renovação do reconhecimento solicitada será concedida por prazo inferior a cinco anos.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Helena Kolody – Ensino Fundamental e Médio, município de Cambé, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 01/01/16 até 31/07/19, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, bem como à renovação da Licença Sanitária;



PROCESSO Nº 874/17

b) assegurar infraestrutura adequada para o pleno funcionamento da biblioteca e dos laboratórios de Informática, Biologia, Física e Química.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) providenciar o pedido da renovação do reconhecimento do Ensino Médio que expira em 30/06/19.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício